



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 54/21-CR, DE 01 DE JUNHO DE 2021

Institui o “JUNHO VIOLETA”
no Município de Formosa-GO.

Autoria: Vereadora Cátia Rodrigues

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA** aprova:

Art. 1º Fica instituído o “Junho Violeta”, no Município de Formosa-GO, a ser referenciado, anualmente, no mês de junho, para ajudar na prevenção do **Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa**.

Parágrafo único. Fica incluído o “Junho Violeta”, no calendário oficial de eventos do Município de Formosa-GO, a ser celebrado sempre no mês de junho de cada ano.

Art. 2º Nas edificações públicas municipais, sempre que possível, será procedida a iluminação na cor violeta com aplicação do símbolo da campanha ou sinalização, alusivo ao tema, durante todo o mês de junho.

Art. 3º No mês do “Junho Violeta” poderão ser desenvolvidas ações, destinadas à população, com os seguintes objetivos:

I – alertar e promover debates sobre a importância da prevenção do Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa;

II – contribuir para a redução dos casos de violência;

III – estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos, instituições públicas e privadas, visando ampliar o debate sobre o problema;

IV – estimular, sob o ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção; e

V – utilização do laço de fita cor violeta.

Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa-GO, 01 de junho de 2.021.

Γ

Vereadora



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

JUSTIFICATIVA

Nobres Vereadores,

O presente projeto de Lei visa instituir o “Junho Violeta”, no Município de Formosa-GO, a ser referenciado, anualmente, no mês de junho, para ajudar na prevenção do **Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa**.

“Junho Violeta” é um movimento de conscientização, realizado por diversos segmentos públicos e privados, no mês em referência, dirigido a população idosa em geral sobre a importância da prevenção dos casos de abuso e violência.

O movimento “Junho Violeta”, popularmente assim conhecido, nasceu com o objetivo de chamar a atenção para a importância da conscientização do dever de zelar pela pessoa idosa, seja fisicamente e/ou psicologicamente.

Sobre a campanha “Junho Violeta”, suas principais características são palestras, debates, passeatas e outras ações de orientações e ações que envolvam a família e as pessoas mais próximas do idoso.

Aos poucos, a adesão vai se ampliando, notadamente, com uma maior conscientização de todos com relação ao grande objetivo da campanha que é chamar a atenção da população sobre a necessidade e importância dos cuidados com aqueles que já não possuem condições de agir por si só.

Dada importância deste Projeto, peço o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para a sua aprovação.

.